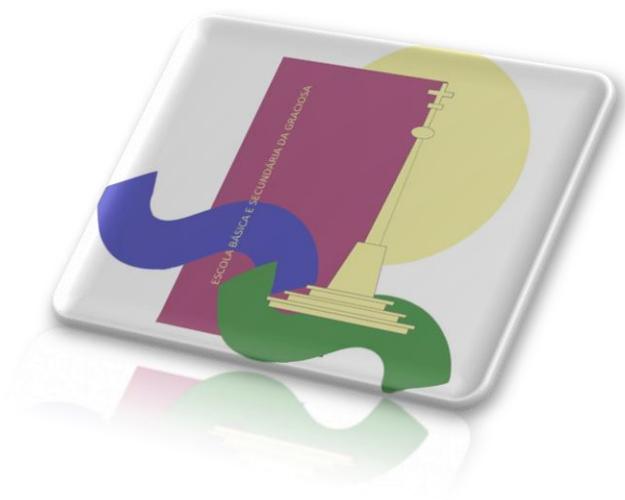


Escola Básica Secundária da Graciosa

SALA DE ESTUDO

ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO



Ano Letivo 2016/2017

INTRODUÇÃO

O projeto da Sala de “*Saber Fazer*” nasce da necessidade premente de melhorar as competências dos alunos nos hábitos e métodos de estudo, no apoio às dificuldades na realização dos trabalhos de casa ou nas dúvidas sobre os conteúdos.

A sala de “**Saber Fazer**” é um espaço pedagógico livre e aberto a todos os alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

A Sala de “**Saber Fazer**” é um lugar onde se pode dar um apoio individualizado ou em pequenos grupos, aos alunos a que ela acorram, voluntariamente ou por indicação dos Conselhos de Turma. Deve ser entendida, essencialmente, como uma modalidade de apoio e complemento educativo que importa garantir e privilegiar na ação educativa da Escola.

Os docentes em serviço nesta sala serão apoiados pela equipa do SPO e do Núcleo de Educação Especial, ao nível de materiais específicos, na elaboração de programas de recuperação, na resolução de problemas, para o trabalho de áreas e conteúdos que vão de encontro às necessidades dos alunos.

O Projeto de “*Saber Fazer*” está de acordo com o Projeto Educativo de Escola, o Projeto Curricular de Escola e o Plano do PROSUCESSO.

1. DESTINATÁRIOS

- Alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico;
- Alunos do ensino secundário.

2. OBJETIVOS

- Desenvolver competências para a construção de saberes;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- Possibilitar o apoio para esclarecimento de dúvidas sobre assuntos já abordados nas aulas;
- Proporcionar orientação e apoio na realização de trabalhos individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa e trabalhos de pesquisa;
- Proporcionar orientação e apoio no estudo individual: esclarecimento de dúvidas, organização do estudo e dos cadernos;
- Estimular práticas de entreajuda entre os alunos.

3. LOCALIZAÇÃO

- Os alunos devem consultar o horário da sala de “*Saber Fazer*”.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Para o 2º e 3º ciclos do ensino básico das 13h15 às 14h00 - segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira;
- Para os alunos do ensino secundários no horário da tarde - segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira

5. FUNCIONAMENTO

A sala de Estudo funciona como um espaço aberto, de acesso livre e voluntário e deve estar organizada de forma a:

- Permitir a utilização por todos os alunos da Escola;
- Proporcionar, sempre que possível, uma oferta equilibrada de professores das diferentes áreas curriculares;
- Para todos os alunos, a **sala de estudo** tem o mesmo tipo de funcionamento de uma sala de aula, devendo estes, ao saírem, deixá-la limpa e arrumada, de modo a que possa ser utilizada de imediato.
- Para os alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico é afeta uma sala a cada docente, no horário que está afixado em todos os pavilhões;
- Para os alunos do ensino secundário é afeta uma sala no Polivalente e os docentes permanecem na sala do pessoal docente. Os alunos solicitam o apoio do docente, de acordo com o horário afixado no exterior da sala.
- A sala de “**Saber Fazer**” para os alunos do ensino secundário permite o trabalho em grupo, individual, esclarecimento de dúvidas e lazer (leitura). O espaço da sala está organizado para as diferentes atividades.

6. NA SALA DE “SABER FAZER” NÃO É PERMITIDO

- Falar alto;
- Fazer barulho;
- Comer e beber;
- Ter o telemóvel ligado;
- Danificar o equipamento e o mobiliário;
- Anotar, dobrar, riscar ou danificar de qualquer outra forma os documentos.

Pelo incumprimento das normas acima descritas, serão aplicados os procedimentos disciplinares previstos no Regulamento Interno.

Às situações não previstas neste regulamento, serão aplicadas as normas vigentes no DLR n.º 12/2013/A, de 23 de agosto e Regulamento Interno.

7. DEVERES DOS DOCENTES DA SALA DE ESTUDO

- Fazer cumprir o presente regulamento;
- Apoiar os alunos nas diversas atividades;

- Zelar pela conservação e correta utilização dos equipamentos e material;
- Registrar com relativo pormenor, as diferentes atividades desenvolvidas com os diferentes alunos no “*Passaporte da Sala de Saber Fazer*”.

8. ORGANIZAÇÃO

- “*Passaporte da Sala de Estudo*” a preencher pelos docentes da sala de estudo e pelos docentes que propõem a frequência na sua área curricular.
- Outras modalidades de funcionamento da Sala de Estudo propostas ao longo do ano pelos Diretores de Turma ou outros professores serão organizadas da forma considerada mais conveniente pelos seus proponentes tendo em vista a necessidade dos alunos.

9. EQUIPA RESPONSÁVEL

A equipa é nomeada pelo Conselho Executivo e compete o acompanhamento e avaliação da Sala de “*Saber Fazer*”.

10. AVALIAÇÃO

- Reunião periódica (mensal) destinada a monitorizar o funcionamento da sala.
- Análise dos documentos mencionados anteriormente e através de outras formas, tais como inquéritos de opinião.
- No fim de cada período escolar será feito um estudo da frequência, do tipo de apoio dispensado, das observações feitas pelos alunos e professores.

No início do 2.º e 3.º período e após o término do 3º período será elaborado um Relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

Projeto da Sala de “*Saber Fazer*” elaborado pelo Conselho Executivo

O Presidente do Conselho Executivo

Projeto da Sala de “*Saber Fazer*” aprovado em Conselho Pedagógico a 00 de ... de 2016

O Presidente do Conselho Pedagógico
